



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Especialização Tecnológica em Banca e Seguros – Tomar  
2ª Edição

ANO LECTIVO

2010/2011

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

**Unidade Curricular** Direito das Instituições Financeiras

**Área de Competência** Ciências básicas e tecnológicas

**Componentes de Formação** Tecnológica

**Créditos ECTS**

**Tempo de Trabalho**

Total

Contacto

3

75

50 h

#### DOCENTE INTERNO

#### CATEGORIA

Docente Interno

#### DOCENTE/FORMADOR EXTERNO

#### CATEGORIA

Coordenador Interno Doutor Baeta Neves

Professor Coordenador

Formador Externo Sílvia Fonseca

-

### OBJECTIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

No final da UFCD os formandos deverão ser capazes de:

- Reconhecer a importância da liberdade de circulação de capitais e de prestação de serviços e livre estabelecimento de instituições financeiras na Comunidade Europeia.
- Identificar as principais instituições habilitadas a operar no mercado monetário português.
- Caracterizar as várias instituições financeiras.
- Analisar as instituições habilitadas a operar no mercado de valores mobiliários.

### PROGRAMA PREVISTO PARA A UNIDADE CURRICULAR

#### 1. O Direito

- 1.1. O Direito e a Sociedade
- 1.2. Conceito de Direito
- 1.2. Conceito de Sistema Jurídico
- 1.3. Conceito de Norma Jurídica
- 1.4. Conceito de Relação Jurídica
- 1.5. Funções do Direito
- 1.6. Objectivos do Direito
- 1.7. Distinção dos ramos de Direito – Público e Privado

## 1.8 Fontes de Direito e Hierarquia

### 1.9 Direito Bancário

#### 1.9.1 Conceito

#### 1.9.2 Características

#### 1.9.3 Princípios

#### 1.9.4 Fontes

## 2. Actividade Bancária

### 2.1. Contextualização e enquadramento a nível Europeu e Nacional

### 2.2 Espaço Financeiro Europeu

### 2.3 Princípio do reconhecimento mútuo das legislações e do controlo dos sistemas bancários pelo país de origem

## 3. Sistema Financeiro

### 3.1. Conceito

### 3.2. Função

### 3.3 Sectores de actividade integrantes – Bancário; Segurador e Mercado de Valores Mobiliários.

### 3.4 Tipos de Instituições Financeiras

## 4. Instituições Financeiras na União Europeia

### 4.1. Tipos

### 4.2. Liberdade de circulação de capitais

### 4.3. Liberdade de prestação de serviços

### 4.4 Livre Estabelecimento de Instituições Financeiras na Comunidade Europeia

### 4.5 Papel do Banco Central Europeu e dos Bancos Centrais Nacionais no efectivo da União Europeia

## 5. Instituições do Mercado Monetário Português

### 5.1. Instituições habilitadas

### 5.2. Espécies

### 5.3. Caracterização

### 5.4. Controlo do mercado monetário – funções do Banco de Portugal

## 6. Instituições do Mercado de valores mobiliários

### 6.1. Instituições habilitadas

### 5.2. Espécies

### 5.3. Caracterização

### 5.4. Controlo do mercado monetário – funções da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários

## 7. Instituições Financeiras - Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

### 7.1. Distinção

### 7.2. Espécies

### 7.3. Caracterização

### 7.4. Poderes de Controlo

#### 7.4.1 Superintendência

#### 7.4.2 Supervisão: Comportamental e Prudencial

### 7.5. Autoridades de Controlo

#### 7.5.1 Funções do Ministério das Finanças

#### 7.5.2 Funções do Banco de Portugal

#### 7.5.3 Funções da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários

### 7.6. Autorização e exercício da actividade

### 7.7. Coeficientes Prudenciais

### 7.8. Sistema de Garantia de Depósitos

### 7.9. Sígilo Bancário

### 7.10. Regime legal (RGICSF)

## 8. Instituições Financeiras - Instituições Seguradoras

### 8.1. Distinção

### 8.2. Espécies

### 8.3 Caracterização

### 8.4 Sociedades Anónimas, Mútuas de Seguros, Operadores e Mediadores

### 8.5 Poderes de Controlo

#### 8.5.1 Superintendência

- 8.5.2 Supervisão
- 8.6 Autoridades de Controlo
- 8.6.1 Funções do Ministério das Finanças
- 8.6.2 Funções do Banco de Portugal
- 8.6.3 Funções da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários
- 8.6.4 Funções do Instituto de Seguros de Portugal
- 8.6 Autorização e exercício da actividade
- 8.7 Provisões Técnicas
- 8.8 Margem de solvência
- 8.9 Fundo de Garantia
- 8.8 Regime legal (DL 94-B/98)
- 9. Perspectivas de evolução do papel das Instituições Financeiras**
- 9.1. Conjuntura Europeia
- 9.2 Conjuntura Nacional

#### BIBLIOGRAFIA

- CORDEIRO, António Menezes, *Direito Bancário, Relatório*, volume 1, Edições Almedina, Coimbra, 1997.
- CORDEIRO, António Menezes, *Manual de Direito Bancário*, 2ª edição, Edições Almedina, Coimbra, 2001.
- CORDEIRO, António Menezes, *Banca, Bolsa e Crédito*, Edições Almedina, Coimbra, 2001.
- PATRICIO, José Simões, *Direito Bancário Privado*, Editora Quid Iuris, Lisboa 2004.
- SILVA, João Calvão, *Direito Bancário*, Edições Almedina, Coimbra, 2001.

#### WEBGRAFIA

- <http://www.bportugal.pt/> último acesso em 14 de Março de 2011
- <http://clientebancario.bportugal.pt/> último acesso em 14 de Março de 2011
- <http://www.cmvm.pt/> último acesso em 9 de Março de 2011
- <http://www.isp.pt/> último acesso em 8 de Abril de 2011
- <http://www.isp.pt/isp/PortalConsumidor/> último acesso em 8 de Abril de 2011.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	A Avaliação dos formandos será contínua. A participação, motivação e postura em sala representam 20% da nota final. O trabalho de grupo representa 30% da nota final.
Avaliação Periódica	
Avaliação Final	No final da unidade de formação o formando realizará uma avaliação escrita mediante a realização de frequência cuja nota representa 50% da nota final.

#### OBSERVAÇÕES

 Silvia Lopes da Fonseca